

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 226

São Paulo

sábado, 30 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 29-11-85

APLICANDO

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-3.062-84 I e II volumes, a RAIMUNDO MONATO DA SILVA, RG. 5.850.605, Investigador de Polícia I, efetivo e a DARIO DE CONTI, RG. 5.813.901, Motorista Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 29-11-85

No processo GG-1.942-78 c/aps. SJ-194.990-81, PGE-76.218 de 1981-SJ, SSP-18.921-76 I, II e III vols., carta de 7-12 de 1981, of. 1.004-84-PML, req. de 32-7-81 (xerox). Parte 8 do GS-5.660-78-SSP, carta sem data, em que GABRIEL D'ANNUNZIO MENGHI solicita revisão de processo administrativo que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 2.649-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de interesseado objetivando a revisão de processo administrativo disciplinar findo, por não preencher os requisitos legais para a sua admissibilidade."

No processo SSP-12.885-82 I ao V vols. c/aps. PGE-90.836-85-SJ, req. de 6-8-84, em que MILTON CAMPANELLI se lida reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 2.612-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, ficando mantida, assim, a decisão recorrida."

No processo SI-1.413-83, em que LUIZ DE ARRUDA CAMPOS aposentado por invalidez, solicita indenização em pecúnia de férias não usufruídas por absoluta necessidade de serviço: "A vista dos elementos que instruem os presentes autos e do parecer 2.660-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento ao interessado, aposentado por invalidez permanente, a título de indenização e com base no princípio que proscorre o enriquecimento sem causa, da importância correspondente às férias relativas aos exercícios de 1977 e 1978, que lhe foram denegadas por absoluta necessidade do serviço."

No processo GG-2.017-83 c/aps. PGE-85.234-83, SSP-3.045-1982 I, II e III vols., em que JOSE BENEDITO ANTONIO solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 2.648-85, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido do interessado como de reconsideração, mas, no mérito, indefiro-o, ficando mantida, assim, a decisão recorrida."

No processo administrativo SSP-2.311-84-DGP, em que é indicado WILSON PEREZ RÓZ: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.597-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente as acusações feitas a Wilson Perez Róz, RG. 6.306.603, ex-Investigador de Polícia, que o sujeitaria à pena de demissão, com fundamento no art. 74, II e V, da L.C. 209-79, mas deixo de praticar os atos de execução por já estar demitido em decorrência de outro processo disciplinar. Anote-se em seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Descentralização e Participação	4
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	21
Educação	22
Saúde	48
Obras e do Meio Ambiente	50
Transportes	50
Administração	51
Trabalho	54
Cultura	54
Indústria e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	55
Interior	55
Negócios Metropolitanos	55
Universidades	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	56

No processo administrativo DGP-2.575-84-ESP I e II vols. em que é indicado SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.566-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente as acusações feitas a Sebastião Faustino da Costa, RG. 6.573.527, ex-Investigador de Polícia, que o sujeitaria à pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79, mas deixo de praticar os atos de execução por já estar demitido em decorrência de outro processo disciplinar. Anote-se em seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

No processo administrativo DGP-3.062-84-ESP I e II vols. em que são indicados RAIMUNDO NONATO DA SILVA e DARIO DE CONTI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.587-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados Raimundo Nonato da Silva, RG. 5.850.605, Investigador de Polícia, e Dario de Conti, RG. 5.813.901, Motorista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, VI, 70, I, da L.C. 207-79, por infração dos arts. 74, II, e 75, II e VI, do mesmo diploma legal."

No processo SJ-220.783-84 c/aps. COESPE-4.304-83-SJ, em que GUILHERME YEDA FEIJÃO solicita pagamento de adicional de periculosidade de que trata a L.C. 315-83: "Tendo em vista os termos do parecer 2.574-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aprovo o entendimento sustentado nessa peça e nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que o servidor autárquico, afastado de seu cargo ou função-atividade para prestar serviços em estabelecimento penitenciário do Estado, faz jus à percepção do adicional de periculosidade nos termos da L.C. 315-83."

Na aut. prov. QE-913-85-SOMA, em que CAMEL RUFAIEL, beneficiado pela Lei da Anistia, solicita contagem de tempo em que esteve desligado do serviço público para fins de adicionais e sexta-partes: "A vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 2.629-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais pertinentes, o pedido de contagem do tempo em que o interessado esteve desligado do serviço público, para fins de adicionais e sexta-partes, sem direito, porém, à percepção dos atrasados."

No processo SAA-1.128-85, sobre admissão de reeducanda da FEBEM na SAA: "Dante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, autorizo a admissão da reeducanda assistida pela FEBEM SANDRA MARIA LINS, RG. 19.335.935, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer, em continuação, a função-atividade de Continuo-Porteiro, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 29-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 4-5-84, na Secretaria da Saúde, ELIANA MARIA MONTEIRO, RG. 7.884.285, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de trabalho de 20 horas semanais, o cargo de Médico I, padrão 12-A, da E.V.7, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Alcides Delciello, ficando classificada na Divisão de Atendimento Complementar a Menores do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 4-5-84, na Secretaria da Saúde, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada de trabalho de 20 horas semanais, os cargos de Médico I, padrão 12-A, da E.V.7, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Wilson Ramalho Weigl, ficando classificado na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social;

RITA DE CASSIA SOTERO SIMÕES, RG 5.142.645, vago em decorrência da aposentadoria de Wilson Ramalho Weigl, ficando classificado na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social;

OLAVO HENRIQUE MUNHOZ LEITE, RG 6.745.243, vago em decorrência da exoneração de Cícero Paulo Gonçalves Dias, ficando classificado na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social;

CARLOS HUGO BONASSI, RG 8.002.544, vago em decorrência da aposentadoria de Carlos Palhares Fernandes Sampayo ficando classificado na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

CARLOS ROBERTO DE MELLO, RG 8.139.350, vago em decorrência da exoneração de José Antonio Maluf da Costa, ficando classificado na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

RENATO JOSÉ D'AVILA, RG 3.235.668, vago em decorrência da exoneração de Francisco Antonio Guttilli, ficando classificado na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

ANNA MARIA ZARAGOZA GAGLIARDI, RG 6.249.690, vago em decorrência da exoneração de Luiz Alves Carneiro, ficando classificado na Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

REGINA ESTELA GONZALEZ COELHO, RG 5.949.581, vago em decorrência da aposentadoria de Manoel Bacal, ficando classificado na Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

REGINA ESTELA GONZALEZ COELHO, RG 5.949.581, vago em decorrência da aposentadoria de Manoel Bacal, ficando classificado na Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 29-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adianta mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSAA:

Presidente Técnico (Departamento Nível II), 15-A, E.V.4

THAIS MARTINS ECHEVERRIA, RG 7.645.748, Assistente Agropecuário VI, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Pedro de Moraes, ficando classificado no Centro de Treinamento da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral e na data de exercício no novo cargo, exonerada do Assistente de Planejamento Agropecuário I, que ocupa em comissão (proc.SAA-204.776-85);

Secretário I, 6-A, E.V.2

LÍCIA FALCONI GOMES, RG 10.129.517, Escriturário, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da aposentadoria de Carmen Helene Hildegarde Holck Nakayama, ficando classificado no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais (proc.SAA-82.558-85);

MARIA CAMILA CARVALHO GIANNINI, RG 5.770.644, vago em decorrência da exoneração de Maria Angela Aguilera Casagrande Branco de Oliveira, ficando classificado no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária (proc.SAA-20.443-85);

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 8-11-84, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Técnico de Laboratório, padrão 14-A da E.V.6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

WASHINGTON JORGE NATALE, RG 8.576.619, vago em decorrência da aposentadoria de René Maugé Almeida, publicada a 14-10-78;

MARIA CRISTINA FORTUNATO, RG 12.754.141, vago em decorrência da aposentadoria de Jandyra Ferreira de Aguiar, publicada a 2-3-83;

JOSÉ HENRIQUE CABRAL FERREIRA, RG 6.664.834, vago em decorrência da exoneração de Iris Barbosa Kersten, publicada a 2-6-83;

ANA REGINA ROCHA TEIXEIRA, RG 13.275.334, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Machado Carneiro, publicada a 21-4-83;

CRISTIAN AMARAL SANTOS MEDEIROS, RG 10.742.881, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Luchini, publicada a 20-5-83;

SANDRA ROJAS, RG 5.071.853, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Vassallo, publicada a 23-5-83;

JOÃO DA MATA PORTO BAESSO, RG 05.483.605-1, vago em decorrência da exoneração de Waldir Falani, publicada a 17-7-83;

MARCIA REGINA GASPARRO, RG 7.158.327, vago em decorrência da exoneração de Flavia Carneiro Bueno, publicada a 14-2-84;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concursos públicos homologados nas datas a seguir indicadas, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adianta mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

Técnico de Laboratório, 14-A, E.V.6 homologado em 17-11-83

NEUSA APARECIDA CHAVES, RG. 11.948.180, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Betânia Calzado, publicada a 3-8-79;

MARIA APARECIDA DE CASTRO, RG. 13.055.335, vago em decorrência da aposentadoria de Lyris Teixeira Alegretti, publicada a 19-6-79;

Auxiliar de Laboratório, 10-A, E.V.6 homologado em 17-11-83

MARIA INÉS DE AQUINO BARBOSA, RG. 9.644.592, vago em decorrência da aposentadoria de Antonia Vilela Pegoraro, publicada a 21-4-83;

JOÃO BATISTA PIRES DE MORAIS, RG. 16.132.442, vago em decorrência da aposentadoria de Elvia Ioriatti Michilini, publicada a 9-8-78;

SILMARA MASSON, RG. 16.132.392, vago em decorrência da aposentadoria de Emilia Ferreira Sebastião, publicada a 3-8-79;

Francisco Fernando Brunharo, RG. 7.829.243, vago em decorrência da aposentadoria de Ermelinda Morales Penã Massa, publicada a 3-10-78;

M